

NOVONOR AMBIENTAL S.A.

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Em 31 de dezembro de 2023

NOVONOR AMBIENTAL S.A.

Demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Em 31 de dezembro de 2023

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Balancos patrimoniais individuais e consolidados

Demonstrações individuais e consolidadas do resultado

Demonstrações individuais e consolidadas do resultado abrangente

Demonstrações individuais e consolidadas das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações individuais e consolidadas dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos
Administradores e Acionistas da
Novonor Ambiental S.A.
São Paulo - SP

Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Novonor Ambiental S.A. ("Companhia" ou "NA"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Novonor Ambiental S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 03 de abril de 2024.



BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/O-1

André Silva Moura
Contador CRC 1 SP 300564/O-7

Novonor Ambiental S.A.

Balanço patrimonial em 31 de dezembro
Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

Ativo	Notas	2023	2022
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	54.014	51.508
Partes relacionadas	7 (a)	682	564
Tributos a recuperar	8	3.886	4.019
Outros ativos		422	758
		<u>59.004</u>	<u>56.849</u>
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Partes relacionadas	7 (a)	21.821	21.821
Outros ativos		1.451	1.160
		<u>23.272</u>	<u>22.981</u>
Total do ativo		<u><u>82.276</u></u>	<u><u>79.830</u></u>

(*) Em 31 de dezembro de 2022 a Companhia não possuía investimentos em controladas, razão pela qual não existe balanço patrimonial consolidado.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Novonor Ambiental S.A.

Balço patrimonial em 31 de dezembro
Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

Passivo e patrimônio líquido	Notas	2023	2022
Circulante			
Fornecedores		1.277	1.219
Salários e encargos sociais		815	786
Tributos a pagar	9	759	469
Partes relacionadas	7 (a)	3.927	3.932
Outros passivos		3.878	4.041
		10.656	10.447
Não circulante			
Partes relacionadas	7 (a)	644	644
Dividendos a pagar	7 (b)	17.552	17.552
Provisões trabalhistas, fiscais e cíveis	10	3.384	2.181
		21.580	20.377
Patrimônio líquido			
Capital social	11(a)	12.009	12.009
Reserva de capital	11(b)	692	692
Reservas de lucros	11(c)	27.620	26.586
Ajuste de avaliação patrimonial		9.719	9.719
		50.040	49.006
Total do passivo e patrimônio líquido		82.276	79.830

(*) Em 31 de dezembro de 2022 a Companhia não possuía investimentos em controladas, razão pela qual não existe balanço patrimonial consolidado.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Novonor Ambiental S.A.

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

	Notas	Controladora		Consolidado (*)	
		2023	2022	2023	2022
Receitas (despesas) operacionais					
Gerais e administrativas	12	(3.860)	(7.163)	(3.860)	(9.427)
Outras receitas (despesas), líquidas	12		287		3.060
Resultado de participação societária			416		
Prejuízo operacional		(3.860)	(6.460)	(3.860)	(6.367)
Resultado financeiro, líquido	13	5.718	6.102	5.718	6.026
Lucro (prejuízo) das operações continuadas antes do imposto de renda e da contribuição social		1.858	(358)	1.858	(341)
Imposto de renda e contribuição social correntes	14 (a)	(824)	(642)	(824)	(659)
Lucro (prejuízo) das operações continuadas		1.034	(1.000)	1.034	(1.000)
Lucro das operações descontinuadas			302		302
Lucro (prejuízo) do exercício das operações continuadas e descontinuadas		1.034	(698)	1.034	(698)
Atribuível a					
Acionistas da Companhia				1.034	(698)
Participação dos não controladores					
				1.034	(698)
Lucro (prejuízo) básico por lote de mil ação das operações continuadas e descontinuadas (expresso em R\$)	11 (d)			1,89	(1,27)

(*) Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia não possuía investimentos em controladas, o resultado consolidado em 31 de dezembro de 2022, inclui o resultado das controladas da Companhia até a data de suas respectivas extinções ou incorporação.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Novonor Ambiental S.A.

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora		Consolidado (*)	
	2023	2022	2023	2022
Lucro (prejuízo) do exercício das operações continuadas e descontinuadas	1.034	(698)	1.034	(698)
Outros resultados abrangentes:				
Variação cambial de investida no exterior		502		502
Realização Ajuste avaliação patrimonial de investida		(8)		(8)
Outros ajustes de investidas				
Total do resultado abrangente do exercício	<u>1.034</u>	<u>(204)</u>	<u>1.034</u>	<u>(204)</u>

(*) Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia não possuía investimentos em controladas, o resultado consolidado em 31 de dezembro de 2022, inclui o resultado das controladas da Companhia até a data de suas respectivas extinções ou incorporação.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Novonor Ambiental S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

	Capital social	Reserva de capital	Reserva de lucro		Ajustes de avaliação patrimonial	Total do patrimônio líquido
			Reserva legal	Reserva de lucro a realizar		
Em 1 de janeiro de 2022	12.009	692	1.364	25.920	9.225	49.210
Resultado abrangente do exercício:						
Prejuízo do exercício					(698)	(698)
Realização Ajuste avaliação patrimonial de investida					(8)	(8)
Variação cambial em investidas no exterior					502	502
Total do resultado abrangente do exercício					(698)	(204)
Transação de capital com acionistas:						
Absorção do prejuízo do exercício				(698)	698	
Em 31 de dezembro de 2022	12.009	692	1.364	25.222	9.719	49.006
Resultado abrangente do exercício:						
Lucro do exercício					1.034	1.034
Total do resultado abrangente do exercício					1.034	1.034
Transação de capital com acionistas:						
Constituição de reserva de capital				1.034	(1.034)	
Em 31 de dezembro de 2023	12.009	692	1.364	26.256	9.719	50.040

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora		Consolidado (*)	
	2023	2022	2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	1.858	(358)	1.858	(340)
Ajustes				
Equivalência patrimonial		(465)		
Outras equivalências		48		48
Reversão PECLD		(459)		(459)
Reversão para processos trabalhistas, cíveis e ambientais	1.203	(179)	1.203	(179)
Baixas de ativos		3.703		3.703
Juros, variações monetárias e cambiais, líquidos	204	(224)	204	(227)
Outros		401		1.168
	3.265	2.467	3.265	3.714
Variações nos ativos e passivos				
Adiantamentos a fornecedores	41	(42)	41	(42)
Tributos a recuperar	(64)	(923)	(64)	(917)
Depósitos judiciais	(291)	285	(291)	285
Outros ativos	177	(38)	177	421
Fornecedores	58	(730)	58	(810)
Salários e encargos sociais	198	(351)	198	(351)
Tributos a pagar	(198)	210	(198)	208
Outros passivos	(344)	(22)	(344)	(24)
Caixa proveniente das operações	2.842	856	2.842	2.484
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Recursos enviados	(336)	(334)	(336)	
Redução capital investida		3.016		
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de investimentos	(336)	2.682	(336)	
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos				
Recursos enviados		(124)		
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos		(124)		
Efeito de caixa e equivalentes de caixa de empresas excluídas na consolidação				1
Efeito de variação da taxa de câmbio no caixa e equivalentes a caixa				(310)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	2.506	3.414	2.506	2.175
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	51.508	48.094	51.508	49.333
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	54.014	51.508	54.014	51.508

(*) Em 31 de dezembro de 2022 a Companhia não possuía investimentos em controladas, os fluxos de caixa consolidados em 31 de dezembro de 2022, incluem as movimentações das controladas da companhia até a data de suas respectivas extinções ou incorporação.

1. Informações gerais

A Novonor Ambiental S.A. ("Companhia" ou "NA"), com sede em São Paulo - SP, foi constituída em 2008 e tem como objetivo investir e operar projetos ambientais e prestar serviços, através de suas controladas diretas e indiretas, coligadas diretas e indiretas e controladas em conjunto (coletivamente denominadas "Grupo").

A Companhia é controlada diretamente pela Novonor Ambiental Participações S.A ("NA Par"), e é parte integrante do Grupo Novonor, através do controle indireto da Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial ("Novonor").

1.1. Principais movimentações societárias e eventos relevantes

Em 11 de fevereiro de 2022, a Companhia recebeu da Foz Ambiental México S.A. de C.V. ("FAM") o montante de R\$ 807 (US\$ 160 mil), referente a adiantamento do excedente de caixa no processo de liquidação da FAM.

Em 20 de junho de 2022, em assembleia geral de acionistas da controlada FAM, foi aprovada a publicação do balanço de liquidação da entidade e, conseqüentemente, sua liquidação.

Em 20 de julho de 2022 e em 1 de agosto de 2022, a Companhia recebeu da FAM os montantes de R\$ 1.044 (US\$ 194 mil) e R\$ 1.165 (US\$ 227 mil), respectivamente, referentes a remessas de excedente de caixa no processo de liquidação da FAM.

Em 9 de agosto de 2022, a Companhia recebeu o montante de R\$ 302 (US\$ 59 mil), referentes a créditos de IVA do Grupo Proveracruz ("Proveracruz") e Grupo Metropolitano de Água ("Grupo MAS"), conforme previsto no contrato de compra e venda dos investimentos.

Em 20 de setembro de 2022, a Companhia adquiriu da controlada Growth Capital Invest S.A. ("Growth") o montante de 54.983.710 ações da controlada indireta Brasil Saneamentos S.A. ("Brasan") pelo valor de R\$ 7.506, com vencimento em 20 de setembro de 2025, conforme contrato de venda de ações. A partir desta data a Companhia assumiu o controle direto da Brasan.

Em 11 de outubro de 2022, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária a incorporação pela Companhia da totalidade do patrimônio da controlada Brasan, sendo a controlada Brasan extinta.

Em 19 de dezembro de 2022, a Companhia dissolveu o investimento em Growth. Na qualidade de única acionista de Growth, a Companhia recebeu em transferência a totalidade dos ativos e passivos da Growth nesta data, e conseqüentemente, o valor de 7.506 a pagar, pela Companhia à controlada direta Growth, pela aquisição da Brasan foi quitado.

Em 08 de novembro de 2023, a Companhia e a Oceanpact Serviços Marítimos S.A, na qualidade de sócios, assinaram o Termo de Distrato e Outras Avenças do Consórcio Odebrecht Ambiental – Oceanpact, onde resolvem, de comum acordo, na forma prevista na Cláusula 2.1 do Instrumento Particular de Constituição do Consórcio, encerrar definitivamente as operações e, assim, dissolver e extinguir o Consórcio.

1.2. Acordo Global do Grupo Novonor com as autoridades

Em 1º de dezembro de 2016, a Novonor, na qualidade de controladora das empresas pertencentes ao seu grupo econômico, firmou o Acordo Global com o Ministério Público Federal (MPF), autoridades dos EUA e Suíça, responsabilizando-se por todos os atos ilícitos que integram o objeto do referido acordo, praticados em benefício dessas empresas, com exceção da controlada indireta Braskem.

Em 9 de julho de 2018, a Novonor, na qualidade de controladora das empresas pertencentes ao seu grupo econômico, celebrou Acordo de Leniência com a Advocacia Geral da União ("AGU") e o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, referendado, de forma unânime, pelo plenário do Tribunal de Contas da União ("TCU"), mediante o qual serão extintas as ações de improbidade e os processos administrativos no âmbito do Executivo Federal Brasileiro e pelo qual se comprometeu a pagar o valor total de R\$ 2.727 milhões, que é abatido dos R\$ 3.828 milhões ajustados no Acordo de Leniência firmado com o MPF.

No dia 24 de janeiro de 2022, foi celebrado entre, de um lado, a Novonor e a controlada indireta CNO S.A. e, de outro lado, a Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro e Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, um Acordo de Leniência, no qual a Novonor e a controlada indireta CNO são coobrigadas ao pagamento no valor de aproximadamente R\$ 330 milhões em 23 (vinte e três) parcelas anuais, que é parcialmente deduzido dos R\$ 3.828 milhões do Acordo celebrado com o MPF, as 5 (cinco) primeiras parcelas serão adimplidas com os valores já desembolsados pela Novonor no âmbito do Acordo Global.

A Novonor reafirma continuamente seu compromisso de atuar com ética, integridade e transparência, consistente com as melhores práticas mundiais de governança e com as leis, normas e regulamentos aplicáveis, bem como com as políticas do Grupo.

1.3. Recuperação judicial

Em 17 de junho de 2019, as controladoras indiretas Novonor, ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial S.A. ("ODBINV") e Kieppe Participações e Administração Ltda – Em Recuperação Judicial ("Kieppe"), assim como outras empresas pertencentes ao Grupo Novonor, não incluindo a Companhia e suas controladas, ajuizaram pedido de recuperação judicial perante a 1ª Vara de Falência e Recuperação Judicial da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, nos termos da Lei nº 11.101/05 ("RJ").

Em 22 de abril de 2020, foi aprovado o plano de recuperação judicial das controladoras indireta Novonor, ODBINV S.A. e Kieppe e de algumas empresas do Grupo Novonor. A Assembleia Geral de Credores, das demais empresas, deliberou a suspensão e apreciação dos seus respectivos planos de recuperação judicial em nova data.

Em 3 de agosto de 2020, foi publicada a homologação pela justiça do plano de recuperação judicial da Novonor e de mais 11 empresas do Grupo Novonor.

Em 31 de março de 2023, todos os planos de recuperação judicial do Grupo Novonor, ajuizados em 17 de junho de 2019, se encontram aprovados e homologados.

1.4. Aprovação das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras individuais e consolidadas, foram aprovadas pela Diretoria da Companhia em 03 de abril de 2024.

2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados.

2.1. Base de preparação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto pelos saldos de propriedades para investimento e ativos disponíveis para venda que estão mensurados ao valor justo.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração do Grupo no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras consolidadas, estão divulgadas na Nota 3.

2.2. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

Alterações ao CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis (IAS 1:) - Classificação de passivos como circulante ou não circulante

Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- O que significa um direito de postergar a liquidação;
- Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório;
- Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação;
- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação.

As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Atualmente, a Companhia avalia o impacto que as alterações terão sobre as demonstrações financeiras.

Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 1 (norma correlata ao CPC 26 (R1)) e IFRS *Practice Statement 2 Making Materiality Judgements*, no qual fornece guias e exemplos para ajudar entidades a aplicar o julgamento da materialidade para a divulgação de políticas contábeis. As alterações são para ajudar as entidades a divulgarem políticas contábeis que são mais úteis ao substituir o requerimento para divulgação de políticas contábeis significativas para políticas contábeis materiais e adicionando guias para como as entidades devem aplicar o conceito de materialidade para tomar decisões sobre a divulgação das políticas contábeis.

As alterações ao IAS 1 são aplicáveis para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 com adoção antecipada permitida. Já que as alterações ao *Practice Statement 2* fornece guias não obrigatórios na aplicação da definição de material para a informação das políticas contábeis, uma data para adoção desta alteração não é necessária.

A Companhia está atualmente revisitando as divulgações das políticas contábeis para confirmar que estão consistentes com as alterações requeridas.

Alterações ao CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro (IAS 8)

Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 8 (norma correlata ao CPC 23), no qual introduz a definição de “estimativa contábeis”. As alterações esclarecem a distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis e correção de erros. Além disso, eles esclarecem como as entidades usam as técnicas de medição e inputs para desenvolver as estimativas contábeis.

As alterações serão vigentes para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 e aplicarão para mudanças nas políticas e estimativas contábeis que ocorrerem em, ou após, o início desse período. Adoção antecipada é permitida se divulgada.

Não se espera que as alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

Alterações ao CPC 32 – Tributos sobre o lucro (IAS 12)

Em maio de 2021, o Conselho divulgou alterações ao IAS 12, que restringem o escopo da exceção de reconhecimento inicial sob o IAS 12, de modo que não se aplica mais a transações que dão origem a diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais.

As alterações devem ser aplicadas a transações que ocorram nos períodos anuais com início em, ou após o mais antigo período comparativo apresentado. Além disso, no início do mais antigo período comparativo apresentado, um imposto diferido ativo (desde que haja um lucro tributável suficiente disponível) e um imposto diferido passivo também devem ser reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis e tributáveis associadas a arrendamentos e obrigações de desmantelamento.

A Companhia está atualmente avaliando o impacto dessas alterações.

2.3. Conversão de moeda estrangeira

(a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das empresas do Grupo são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico que atuam (“a moeda funcional”).

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia e, também, a moeda de apresentação do Grupo.

(b) Transação e saldos

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados.

Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado. Os ganhos e perdas cambiais relacionados a ativos e passivos são apresentados na demonstração do resultado como “resultado financeiro”.

2.4. Instrumentos financeiros e não financeiros

2.4.1. Classificação, reconhecimento e mensuração

A Companhia classifica seus ativos e passivos financeiros, representados por "Caixa e equivalentes de caixa", "Contas a receber", "Partes relacionadas", "Fornecedores" e "Outros passivos" como mensurados ao custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos e passivos financeiros no reconhecimento inicial.

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação (data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo).

Os ativos financeiros são apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço.

2.4.2. Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte.

2.4.3. *Impairment* de ativos financeiros e não financeiros

(a) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

O Grupo avalia na data da emissão do balanço se existe evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por *impairment* são incorridas somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

O montante da perda por *impairment* é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Se um empréstimo tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por *impairment* é a atual taxa efetiva de juros determinada de acordo com o contrato. Como um expediente prático, o Grupo pode mensurar o *impairment* com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável.

(b) Ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa ("UGCs")). Os ativos não financeiros, que tenham sido ajustados por *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data do balanço.

2.5. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais inferiores a três meses ou menos e com risco insignificante de mudança de valor.

As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como “Empréstimos e financiamentos”, no passivo circulante.

2.6. Contas a receber

As contas a receber correspondem aos valores a receber pela venda de produtos e pela prestação de serviços no decurso normal das atividades do Grupo.

As contas a receber são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo, menos a Perda Esperada para Crédito de Liquidação Duvidosa (“PECLD”) e, calculados com base na análise dos créditos e registrado no montante considerado pela administração como suficiente para cobrir perdas nas contas a receber.

2.7. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes.

Os saldos são inicialmente reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros.

2.8. Imposto de renda e contribuição social correntes

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os tributos correntes. O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data base das demonstrações financeiras.

2.9. Provisões

As provisões para ações judiciais (trabalhistas, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando o Grupo tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

2.10. Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades do Grupo. A receita é apresentada líquida dos impostos, dos abatimentos e dos descontos, bem como das eliminações dos serviços prestados entre as empresas do Grupo.

O Grupo reconhece as receitas quando os valores podem ser mensurados com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para as entidades e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades do Grupo, conforme descrição a seguir. O Grupo baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada prestação de serviço.

(a) Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros. As receitas financeiras se referem à remuneração dos equivalentes de caixa e atualização monetária de tributos a compensar e ou a recuperar.

2.11. Benefícios a empregados

(a) Obrigações de aposentadoria

O Grupo disponibiliza um plano de Previdência Complementar através da, entidade fechada de Previdência Complementar, sem fins lucrativos, que atua sob a forma jurídica de sociedade civil, aprovada pelo Ministério da Previdência Social, (conforme Portaria nº 1.719 de 23/12/1994). Foi constituída em 1995 para atender a Política de Previdência do Grupo Novonor. O plano é disponibilizado para todos os seus Integrantes e Diretoria Estatutária.

O plano é estruturado na modalidade de contribuição definida, na qual o valor do benefício decorrerá sempre do saldo acumulado na conta de participante. A conta de participante é individual e constituída pelas contribuições dos integrantes, pelas contrapartidas da patrocinadora e pelo resultado dos investimentos.

(b) Outros benefícios pós emprego

Algumas empresas do grupo oferecem benefício de assistência médica pós-aposentadoria a seus integrantes e o custo arcado por ele através de emissão de apólice individual sem custo para o Grupo. O direito a esse benefício é condicionado à permanência do integrante no emprego até a idade de aposentadoria, estar em um plano de saúde regulamentado, ser contribuinte na manutenção do plano e ter tempo mínimo de vínculo.

(c) Participação nos lucros

O Grupo reconhece um passivo e uma despesa de participação de empregados no resultado, além de uma provisão quando estiver contratualmente obrigada ou houver uma prática anterior que tenha gerado obrigação não formalizada. A participação no resultado tem como base os resultados alcançados pelo Grupo e avaliação do desempenho individual do empregado, em relação à sua contribuição para a formação deste resultado, tanto na parte quantitativa quanto na qualitativa.

3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Com base em premissas, o Grupo faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

(a) Perda esperada de crédito de liquidação duvidosa ("PECLD")

As controladas da Companhia têm por prática a estimativa de deterioração das contas a receber com base nas perdas esperadas de crédito durante a vida dos instrumentos financeiros. No processo de estimativa se avalia a probabilidade de *default* das contas a receber no momento de seu reconhecimento com base na experiência histórica dos últimos anos e posteriormente ajustadas pelas condições de crédito atuais e fatores macroeconômicos futuros, tais como crescimento do Produto Interno Bruto ("PIB"), taxas de desemprego e inflação, os quais poderiam afetar a probabilidade de *default* dos saldos a receber.

As perdas esperadas de crédito se determinam em uma base coletiva em função do risco de crédito ou tipo de clientes.

(b) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos

O Grupo reconhece provisões por conta de situações em que é provável que valores adicionais de impostos forem devidos. Quando o resultado dessas questões é diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetam os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo é determinado.

(c) Provisão e passivos contingentes

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

4. Gestão de risco financeiro

4.1. Fatores de risco financeiro

Considerações gerais

O Grupo participa em operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, contas a pagar a fornecedores e partes relacionadas

Os instrumentos financeiros operados pelo Grupo têm como objetivo administrar a disponibilidade financeira de suas operações. A administração dos riscos envolvidos nessas operações é feita através de mecanismos do mercado financeiro que buscam minimizar a exposição dos ativos e passivos das empresas, protegendo a rentabilidade dos contratos e o patrimônio do Grupo.

O Grupo não participou de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos (especulativos e não especulativos) durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022.

(a) Risco cambial

O Grupo atua internacionalmente e está sujeito ao risco cambial decorrente de exposições a algumas moedas.

O risco cambial decorre de operações comerciais, ativos e passivos reconhecidos denominados em moedas estrangeiras, principalmente em função da controlada FAM, com exposição à moeda local.

(b) Risco de fluxo de caixa associado com taxa de juros

O risco de fluxo de caixa associado com taxa de juros do Grupo decorre de aplicações financeiras cujos rendimentos estão atrelados principalmente a taxa de Certificado de Depósito Interbancário ("CDI").

(c) Risco de crédito

O risco de crédito também decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e instituições financeiras.

A exposição máxima ao risco de crédito na data de apresentação do relatório é o valor contábil dos títulos classificados como equivalentes de caixa, contas a receber, depósitos em bancos e instituições financeiras e partes relacionadas na data do balanço.

(d) Risco de liquidez

É o risco do Grupo não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

A Companhia e suas controladas possuem e seguem políticas financeiras que definem as diretrizes para o gerenciamento de riscos. Nos termos dessas políticas, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros é regularmente monitorada e gerenciada a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa e na liquidez de suas operações.

4.2. Gestão de capital

O objetivo do Grupo ao administrar seu capital é de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno às acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital para reduzir o respectivo custo.

Ao longo do exercício de 2022, a Companhia e suas controladas quitaram as dívidas do grupo, tornando a estrutura de capital cem por cento própria.

5. Instrumentos financeiros por categoria

	Ativos mensurados ao custo amortizado	
	2023	2022
Ativos, conforme o balanço patrimonial		
Caixa e equivalentes de caixa	54.014	51.508
Partes relacionadas	22.503	22.385
	<u>76.517</u>	<u>73.893</u>
	Passivos mensurados ao custo amortizado	
	2023	2022
Passivo, conforme o balanço patrimonial		
Fornecedores e outros passivos	5.155	5.260
Partes relacionadas	4.571	4.576
	<u>9.726</u>	<u>9.836</u>

6. Caixa e equivalentes de caixa

	2023	2022
Bancos conta movimento	26	70
Aplicações financeiras	53.988	51.438
	<u>54.014</u>	<u>51.508</u>

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2023.
Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

7. Partes relacionadas

(a) Composição

	Ativo		Passivo	
	2023	2022	2023	2022
Ligadas				
Novonor	564	564	12	12
CNO			4.559	4.564
NA Par	21.933	21.815		
Outros	6	6		
	<u>22.503</u>	<u>22.385</u>	<u>4.571</u>	<u>4.576</u>
Circulante	682	564	3.927	3.932
Não circulante	21.821	21.821	644	644
	<u>22.503</u>	<u>22.385</u>	<u>4.571</u>	<u>4.576</u>

(b) Dividendos a pagar

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possui o montante de R\$ 17.552 (31 de dezembro de 2022 – R\$ 17.552) referente a dividendos a pagar à controladora NA Par.

8. Tributos a recuperar

	2023	2022
Imposto sobre serviços	1.405	1.412
Imposto de renda	2.092	1.614
Contribuição social	123	78
PIS e COFINS	126	126
INSS a recuperar	139	789
Outros	1	
	<u>3.886</u>	<u>4.019</u>

9. Tributos a pagar

	2023	2022
Imposto de renda e contribuição social	712	239
INSS - Instituto nacional do seguro social	2	133
COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	33	76
PIS - Programa de Integração Social	5	14
Outros	7	7
	<u>759</u>	<u>469</u>

10. Provisões trabalhistas, fiscais e cíveis

	Reclamações cíveis	Contingências trabalhistas e previdenciárias	Total
Em 31 de dezembro de 2022	<u>232</u>	<u>1.949</u>	<u>2.181</u>
Em 31 de dezembro de 2023	<u>1.500</u>	<u>1.884</u>	<u>3.384</u>

O cálculo da provisão para contingências foi feito em consonância com o relatório das ações de natureza tributária, civil e trabalhista, com base na avaliação dos consultores jurídicos, internos e externos, e considera as ações nas quais as empresas do Grupo são rés e para as quais a classificação de perda é provável.

(a) Causas possíveis

O Grupo possui processos tributários, trabalhistas e cíveis em andamento, nas instâncias administrativas e judiciais, perante diferentes tribunais, nos quais tem expectativa de perda possível. Em 31 de dezembro de 2023, esses processos de perdas possíveis somam o montante de R\$ 298.166 (31 de dezembro de 2022 - R\$ 30.069).

Dentre as ações classificadas como possíveis, podemos destacar as ações de maior relevância, as listadas abaixo:

Cível

Ação de improbidade – Processo nº 1048739-06.2020.4.01.3400 no montante atualizado de R\$ 258.451, referente ao pedido de imposição de indisponibilidade de bens feito pelo Ministério Público Federal, seja porque não estão satisfeitos os requisitos autorizadores, sobretudo com as mudanças ocorridas na Lei n. 8.429/92, seja porque houve indeferimento de pedido semelhante com relação a colaborador na seara criminal, sem interposição de recurso pelo Ministério Público Federal. Atualmente, a ação está em fase embrionária, apresentada contestação da empresa em 26 de setembro de 2023, aguardando-se a citação dos demais requeridos para prosseguimento do feito.

Tributário

- (i) Processo nº 11080-732.914/2018-44 no montante atualizado de R\$ 1.572, referente a notificação de lançamento que aplicou multa por não homologação dos PER/DCOMP nº 167391636822011413024620 e PER/DCOMP nº 131548247703021417021212 e negou o pedido de ressarcimento efetuado através do PER/DCOMP nº 42157.51.51719.180713.1.02-9548. A companhia apresentou Impugnação, a qual foi julgada parcialmente procedente em 06 de abril de 2021, sendo interposto Recurso Voluntário contra a decisão e que atualmente aguarda-se julgamento.
- (ii) Processo nº 0507639-50.2018.8.05.0039 no montante atualizado de R\$ 11.402, referente a Execução Fiscal ajuizada pelo Município de Camaçari referente à cobrança de ISS do período entre 10 de abril de 2014 e 10 de dezembro de 2014. A empresa apresentou Exceção de Pré-Executividade e que atualmente aguarda-se julgamento (Serviços prestados à Petrobras).
- (iii) Processo nº 13888.724372/2017-95 no montante atualizado de R\$ 7.596, referente a auto de infração que tem como objeto a glosa de despesas que foram supostamente deduzidas de forma indevida, para fins de apuração do IRPJ e da CSLL. Além de majorar a base de cálculo dos referidos tributos, a Fiscalização exigiu IRRF por pagamentos supostamente sem causa e impôs multa de ofício. A empresa apresentou Impugnação, a qual foi julgada parcialmente procedente, sendo interposto Recurso Voluntário contra a decisão e que atualmente aguarda-se julgamento.
- (iv) Processo nº 10880.926106/2017-87 no montante atualizado de R\$ 11.217, referente ao Despacho Decisório que deferiu parcialmente o PER/DCOMP realizado. O referido PER/DCOMP visa a quitação de débitos tributários por meio da compensação de saldo negativo de IRPJ. A empresa apresentou Manifestação de Inconformidade, que foi julgada improcedente, sendo interposto Recurso Voluntário que atualmente aguarda-se julgamento.
- (v) Processo nº 11080.732599/2018-55 no montante atualizado de R\$ 3.362, referente a Notificação de Lançamento que aplicou multa por compensação não homologada. A empresa apresentou Impugnação, que foi julgada improcedente, sendo interposto Recurso Voluntário que atualmente aguarda-se julgamento.

11. Patrimônio Líquido

(a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2023, o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 12.009, composto por 547.699.682 ações ordinárias, representada da seguinte forma:

	% de participação		Capital social		Quantidade de ações	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022
NAPAR	100	100	12.009	12.009	547.699.682	547.699.682

(b) Reserva de capital

A Companhia mantém registrada reserva de capital oriunda do aporte em seu capital social realizados em 9 de outubro de 2009 e em 18 de dezembro de 2013, e incorporação de ações da antiga controladora Odebrecht Engenharia Ambiental S.A., realizada em 30 de setembro de 2014. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possui o montante de R\$ 692.

(c) Reserva de lucros

(i) Reserva legal

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder 20% do capital social ou até que o saldo dessa reserva. Acrescido do montante de reserva de capital exceda 30% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos e aumentar o capita. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia detinha o montante de R\$ 1.364 (31 de dezembro de 2022 – R\$ 1.364).

(ii) Reserva de lucros a realizar

Esta reserva foi constituída com base em lucros não realizados, de acordo com os incisos I e II do parágrafo 1º do artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações, cuja realização futura se dará nos termos da legislação pertinente. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia detinha o montante de R\$ 26.256 (31 de dezembro de 2022 - R\$ 25.222) a título de reserva de lucros a realizar.

(d) Lucro (prejuízo) por ação

O lucro (prejuízo) por ação é calculado mediante a divisão do prejuízo atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício. A Companhia não mantém ações em tesouraria.

	2023	2022
Lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia	1.034	(698)
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas (milhares)	547.700	547.700
Lucro (prejuízo) básico por lote de mil ações (em R\$)	1,89	(1,27)

A Companhia não possui ações ordinárias em circulação que possam causar diluição ou dívida conversível em ações ordinárias.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2023.
Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

12. Gastos por natureza

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Classificadas por natureza:				
Gastos com pessoal	(928)	(2.285)	(928)	(2.285)
Auditorias, consultorias e assessorias	(768)	(359)	(768)	(2.008)
Outros serviços de terceiros	(302)	(70)	(302)	(999)
Baixa de ativos e passivos		(3.668)		(3.668)
Despesas com processos trabalhistas, cíveis e ambientais		(634)		(634)
Provisão (Reversão) para processos trabalhistas, cíveis e ambientais (i)	(1.203)	179	(1.203)	179
Reversão PECLD		459		459
Receita ressarcimento de IVA (ii)				2.783
Outras despesas	(659)	(498)	(659)	(194)
	<u>(3.860)</u>	<u>(6.876)</u>	<u>(3.860)</u>	<u>(6.367)</u>
Classificadas por função:				
Gerais e administrativas	(3.860)	(7.163)	(3.860)	(9.427)
Outras receitas (despesas) líquidas		287		3.060
	<u>(3.860)</u>	<u>(6.876)</u>	<u>(3.860)</u>	<u>(6.367)</u>

(i) Refere-se a atualização de provisões de processos contingenciais (Nota 10).

(ii) Refere-se à devolução de IVA do Grupo MAS, para a investida FAM conforme contrato de venda dos investimentos.

13. Resultado financeiro, líquido

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Receitas financeiras				
Rendimentos de aplicações financeiras	6.004	6.195	6.004	6.195
Variações monetárias	197	224	197	227
Variações cambiais	13	11	13	48
Outras receitas	326		326	
	<u>6.540</u>	<u>6.430</u>	<u>6.540</u>	<u>6.470</u>
Despesas financeiras				
Comissões bancárias	(3)	(2)	(3)	(2)
Despesas com juros	(30)	(2)	(30)	(2)
Tributos sobre operações financeiras	(323)	(313)	(323)	(313)
Multa e juros por atraso de pagamento	(25)	(11)	(25)	(11)
Variações cambiais	(5)		(5)	(116)
Outras despesas	(436)		(436)	
	<u>(822)</u>	<u>(328)</u>	<u>(822)</u>	<u>(445)</u>
Resultado financeiro, líquido	<u>5.718</u>	<u>6.102</u>	<u>5.718</u>	<u>6.026</u>

14. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

(a) Reconciliação da alíquota nominal com a taxa efetiva

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Resultado antes de imposto de renda e contribuição social	1.858	(358)	1.858	(341)
Alíquota nominal	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(632)	122	(632)	116
Efeito das exclusões (adições) permanentes	(192)	(764)	(192)	(775)
Equivalência patrimonial		416		
Prejuízo fiscal (ano corrente) não constituído IR/CS diferido	(196)	286	(196)	286
Outros	4	(1.466)	4	(1.061)
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(824)	(642)	(824)	(659)

15. Eventos subsequentes

Em 19 de fevereiro de 2024, em função do encerramento Consórcio Odebrecht Ambiental – Oceanpact (“Consórcio”), houve ingresso de recursos no montante de R\$ 679, relativo a pedidos de restituição de contribuições previdenciárias na cessão de mão de obra e na empreitada, formulados pelo Consórcio, através dos Pedidos de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação – PER/DCOMP.

Em 28 de fevereiro de 2024, houve ingresso recursos no montante de R\$ 2.190, relativo a êxito na Ação Ordinária de Repetição de Indébito em que a Companhia requereu a restituição, pela União (Fazenda Nacional), pago a título de Imposto de Importação, decorrente da diferença entre o percentual de 14% (que aplicou a RFB) e o percentual de 2% antecipadamente pago, relativos à Declaração de Importação - DI nº 14/0421739-0.

* * *